



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 337, DE 06 DE MARÇO DE 2013

“Dispõe sobre determinação ao Setor de Licitação”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal que qualquer procedimento licitatório, em qualquer modalidade, inclusive aditivos de preços, só poderá ser efetuado com a prévia homologação do Prefeito Municipal concordando com a realização do certame.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto neste artigo tornará o procedimento realizado sem efeito pela Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 06 de março de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal